



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:22.08.2023
16:35:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Ed. nº 740

PÁG. 1

DECRETO Nº 152/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, em **21/08/2023**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, a Srta **PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO**, eleita como suplente em 28/05/2023, em substituição aos Conselheiros Tutelares que gozarão férias nos seguintes períodos:

- Ane Caroline de Araújo 21/08/2023 a 12/09/2023;
- Heloísa Cristina de Oliveira 13/09/2023 a 12/10/2023;
- Natália de Oliveira Lamari 13/10/2023 a 11/11/2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito